

CNPJ: 87.613.089/0001-40
Praça Tenente Portela
C.E.P.: 98500-000 - Tenente Portela - RS

Processo Administrativo: 106/2018
Processo de Licitação: 106/2018
Data do Processo: 15/06/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLAIRTON CARBONI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 106/2018
- b) Licitação Nr.: 1/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 15/06/2018
- e) Data da Adjudicação: 15/06/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Contr. Empresa VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, p/ Fornecimento de 800 PASSAGENS Intermunicipais Terrestres de TENENTE PORTELA À PORTO ALEGRE e de PORTO ALEGRE à TENENTE PORTELA - { Valor Unit. R\$: 99,75 } (x) 800 (=) R\$: 79.800,00, p/ atender Pacientes que necessitam tratamento na Capital Gaúcha e Acompanhantes, Aquis. Respons. Secret. Munic. Saúde c/ Recursos Próprios.. \$\$\$\$\$\$ EDITAL E ANEXOS: www.tenenteportela.rs.gov.br - LINCK: Licitações - EMAIL: administrativo@tenenteportela.rs.gov.br -

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

VIACAO OURO E PRATA S/A (6070)

1 Passagem Intermunicipal Terrestre-{Saúde}, para Deslocamentos de:: Tenente Portela à Porto Alegre e de:: Porto Alegre à Tenente Portela,	Un	800,00	0,0000	99,75	79.800,00
--	----	--------	--------	-------	-----------

Total do Fornecedor: 79.800,00

Total Geral: 79.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões) 2.044.3.3.90.39.00.00.00.00 (220), 2.056.3.3.90.39.00.00.00.00 (263)

Tenente Portela, 15 de Junho de 2018.

CLAIRTON CARBONI (Prefeito Municipal)